



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
PODER  
JUDICIÁRIO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 6 dias do mês de junho de 2024, nesta cidade e Comarca de Gravataí, em cumprimento ao mandado nº 10054672860 da 4ª Vara Cível da Comarca de Gravataí, em que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move em face de CLOVIS ANDRE CARVALHO REIS e outros, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel indicado no mandado (registrado no Registro de Imóveis de Gravataí sob o nº 28.290).

Avalio o imóvel matriculado sob o nº 28.290, em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Esta avaliação foi baseada no valor médio de mercado em imóveis semelhantes no Bairro Morada do Vale, em Gravataí, obtido de anúncios de venda em sites de imobiliárias na internet. No tocante à metragem do imóvel, foi obtida junto ao site de geoprocessamento do Município de Gravataí. Certifico, por fim, que, no momento da diligência, não fui atendido, não sendo possível identificar os possuidores. Para constar, lavrei o presente auto. Dou fé.

Gravataí, 6 de junho de 2024

RODRIGO MARQUES  
Oficial de Justiça

Número do Mandado: 10054672860

Resultado: Cumprido Positivo

Custas: 1 Condução - 3 URC